



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.261, DE 02 DE MAIO DE 2013.

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 4.058, de 14 de julho de 2011).

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto 4.184, de 26 de julho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º – Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, dois lotes de terreno localizados na Rua Bom Pastor, assim descritos:

A) **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo LOTE Nº 14 (quatorze) DA QUADRA 02 (dois) do JARDIM BOM PASTOR, situado na Cidade, Município e Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com área total de 132,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Bom Pastor, 6,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 24 A da frente aos fundos, de ambos os lados mede 22,00 metros confrontando com o lote 14-A pelo lado direito e com o lote 15-A do lado esquerdo, (matrícula 75.733 do Registro de Imóveis de Barueri – SP).

B) **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo 15-A DA QUADRA 02 (dois) do JARDIM BOM PASTOR, situado na Cidade, Município e Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 6,00 metros de frente para a Rua Bom Pastor, por 22,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados tendo os fundos a largura da frente, encerrando a área de 132,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 15, e nos fundos com o lote nº 23, encerrando a área total de 132,00 metros quadrados, (matrícula 75.732 do Registro de Imóveis de Barueri – SP).

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 02 de maio de 2013.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos